



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04 de 30 de Abril de 2023  
01 a 30 de Abril de 2023**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.  
CEP: 45.400-000 - Valença/BA  
Telefone: (77)3641-5270  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do campus Valença  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo campus Valença  
**Cristiano de Jesus**

Diretor Acadêmico campus Valença  
**Dislene Cardoso**

Chefia de Gabinete campus Valença  
**Karina Alessandra Pinto Macedo**

## SUMÁRIO

### Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

|  |           |
|--|-----------|
| Portaria 37/2023 - Constitui Comissão consulta interna RI.....                                 | 05        |
| Portaria 38/2023 - Constitui Comissão de Agente de Contratação.....                            | 07        |
| Portaria 39/2023 - Constitui NAP Agroecologia Subsequente.....                                 | 09        |
| Portaria 40/2023 - Altera Portaria - Constitui CLAE.....                                       | 11        |
| Portaria 41/2023 - Constitui Comissão para seleção dos bolsistas PIBID.....                    | 13        |
| Portaria 42/2023 - Localiza exercício de servidor.....   | 15        |
| Portaria 43/2023 - Retifica Portaria - Localiza exercício de servidor.....                     | 16        |
| Portaria 44/2023 - Localiza exercício de servidor.....   | 17        |
| Portaria 45/2023 - Constitui composição da CPA.....  | 18        |
| Portaria 46/2023 - Autoriza servidor conduzir veículos.....                                    | 20        |
| Portaria 47/2023 - Localiza exercício de servidor.....   | 21        |
| Portaria 48/2023 - Autoriza servidor conduzir veículos.....                                    | 22        |
| Portaria 49/2023 - Altera Portaria que localiza exercício de servidor.....                     | 23        |
| Portaria 50/2023 - Constitui Comissão Permanente para elaboração dos Horários de aulas.....    | 24        |
| Portaria 51/2023 - Constitui Comissão multicampi Certidão tempo de serviço aluno aprendiz..... | 26        |
| Portaria 52/2023 - Constitui Comitê de Segurança do Campus Valença.....                        | 29        |
| Portaria 53/2023 - Encerra atividades do Comitê Covid-19 Local.....                            | 30        |
| <br>   |           |
| <b>Relatório de Viagens Abril de 2023.....</b>   | <b>31</b> |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 37/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023**

Constitui comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano Campus Valença referente à proposta do Regimento Interno, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **OFÍCIO 2/2023-RET-PRODIN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de janeiro de 2023,

- as diretrizes estabelecidas na **Portaria nº 713**, de 8 de setembro de 2021, que trata da organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,

- a **Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP**, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por organizar e viabilizar consulta interna à comunidade para elaboração do Regimento Interno dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano, *Campus* Valença:

| SERVIDOR(A)                          | CARGO                                | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO     |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------|
| Ricardo Lopes de Melo                | Docente EBTT                         | 1025005         | Presidente |
| Thecia Alfenas Silva Valente<br>Paes | Docente EBTT                         | 2402134         | Membro     |
| Rafael de Oliveira Ribeiro           | TAE - Assistente em<br>Administração | 2248827         | Membro     |
| Cláudia Santos da Silva              | TAE - Pedagogo                       | 1336473         | Membro     |

|                      |                  |         |        |
|----------------------|------------------|---------|--------|
| Malu Oliveira Santos | TAE - Odontólogo | 3049527 | Membro |
|----------------------|------------------|---------|--------|

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar os procedimentos de realização da consulta;

II - realizar a reunião presencial; Código Verificador: Código de Autenticação:

III - registrar a presença dos participantes em lista e registro fotográficos;

IV - registrar e sistematizar as contribuições da consulta para análise e definição quanto à alteração, inclusão e exclusão do texto da minuta por meio do instrumento de coleta;

V - elaborar as atas da consulta;

VI - preencher o formulário da consulta pública para composição do relatório;

VII - elaborar e organizar o relatório final em versão editável e encaminhar para a Direção-Geral.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria perderá a validade após a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/03/2023 09:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 421168  
**Código de** 1a534da227  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 38/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023**

Constitui Comissão e Agente de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, no IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão e Agente de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, no IF Baiano, *Campus Valença*;

Art. 2º Designar Rafael de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAP 224827 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

Art. 3º A comissão de Contratação será composta pelos membros relacionados abaixo:

| SERVIDOR(A)                | CARGO                             | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|
| Daniela dos Reis Brandao   | TAE - Assistente em Administração | 3162035         | Membro |
| Marlene de Jesus Sousa     | TAE - Auxiliar em Administração   | 2330479         | Membro |
| Mariane Cruz Santana       | TAE - Administrador               | 2245339         | Membro |
| Maria Fernanda Cunha Silva | TAE - Técnico Em Contabilidade    | 1146364         | Membro |

Art. 4º Define-se como comissão de contratação o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 5º O agente de contratação conduzirá a licitação, com atribuições para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Não caberá ao agente de contratação atuar nas etapas pertinentes ao planejamento das contratações, que compreendem:

- I. - a formalização da demanda;
- II. - a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- III. - o gerenciamento de riscos;
- IV. - a pesquisa de preços;
- V. - a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS VALENÇA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 05/04/2023 11:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 423460  
**Código de** d50003a671  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 39/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023**

Constitui a Criação do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Criação do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância, IF Baiano, *Campus* Valença, com os membros relacionados abaixo:

| NOME                              | CARGO         | MATRÍCULA SIAPE | ATUAÇÃO    |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------|
| Eduardo Álvares da Silva Barcelos | Docente EBTT  | 3037855         | Presidente |
| Scyla Pinto Costa Pimenta         | Docente EBTT  | 1886615         | Membro     |
| Olímpia Lima Silva Filha          | Docente EBTT  | 1363591         | Membro     |
| Kátia Cilene Barreto Santana      | Pedagogo      | 2344926         | Membro     |
| Zuzanna Julia Jaegermann          | Docente ETALC | -               | Membro     |
| Obede Guimarães de Souza          | Docente ETALC | -               | Membro     |

Art. 2º O referido Núcleo é orientado pelo Termo de Cooperação Técnica N° 002/2022, celebrado entre o IF Baiano, *Campus* Valença e a Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho (ETALC) para construção e implementação de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 05/04/2023 12:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 423565  
**Código de** 920db25224  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 40/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2023**

Altera Portaria Nº 10 de 29 de março de 2022 que altera Portaria Nº 63 de 14 de outubro de 2021 que altera altera Portaria Nº 62 de 14 de outubro de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 17 de maio de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 05 de maio de 2020 que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 10 de 29 de março de 2022 que altera Portaria Nº 63 de 14 de outubro de 2021 que altera altera Portaria Nº 62 de 14 de outubro de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 17 de maio de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 05 de maio de 2020 que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

| Servidor (a)                      | Cargo               | Matrícula SIAPE | Função     |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------|
| Malu Oliveira Santos              | Coordenador CAE     | 3049527         | Presidente |
| Mariana Mendes Novais de Oliveira | Assistente Social   | 2354603         | Membro     |
| Kátia Cilene Barreto Santana      | Pedagoga            | 2344926         | Membro     |
| Israel Conceição Silva            | Nutricionista       | 1978860         | Membro     |
| Israel Alves de Oliveira          | Assistente de aluno | 2333303         | Membro     |
| Fabiana Biasc Vieira              | Enfermeira          | 2331307         | Membro     |
| Mariane Cruz Santana              | Administradora      | 2245339         | Membro     |
| Tuira Magalhães da Silva Teixeira | Psicóloga           | 1902073         | Membro     |

|                                     |  |                      |        |
|-------------------------------------|--|----------------------|--------|
| Joseane Costa Santana               | Professora EBTT  | 2062238              | Membro |
| Amanda Kelly da Luz Lopes           | Discente titular   | 20201VAL16I0092      | Membro |
| Íris Rodrigues dos Santos           | Discente titular   | 20211VAL16I0025      | Membro |
| Gabriel Santos França               | Discente Suplente  | 20201VAL15I0069      | Membro |
| Ruandersson Santos Miranda          | Discente Suplente  | 20201VAL15I0102      | Membro |
| Ivana Izélia do Sacramento de Jesus | Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas<br>- titular  | 065.480.705-18 (CPF) | Membro |
| Douglas Santos Rangel               | Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas<br>- suplente | 077.765.735-07 (CPF) | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 10/04/2023 21:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 422680  
**Código de** 82b10d8ab2  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 41/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

Constitui Comissão para seleção dos bolsistas para segunda chamada do Programas de Iniciação a docência (PIBID), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para seleção dos bolsistas para segunda chamada do Programas de Iniciação a docência (PIBID), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

| Servidor (a)                 | Cargo        | Matrícula SIAPE | Função     |
|------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| Patrícia Oliveira dos Santos | Docente EBTT | 1871146         | Presidente |
| Gleisy Vieira Campos         | Docente EBTT | 3064661         | Membro     |
| Célia Maria Pedrosa          | Docente EBTT | 2004958         | Membro     |

Art. 3º Compete à comissão selecionar os participantes (estudantes e supervisores) do programa supracitado.

Art. 4º Essa comissão terá a duração de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 13/04/2023 10:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 425807  
**Código de** ff9f0d53cd  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 42/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31/03/2023, o exercício da servidora CECÍLIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3050892, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 13/04/2023 10:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 425339  
**Código de** 23e6993fe6  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 43/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

Retifica Portaria Nº42 de 13 de abril de 2023 que localiza exercício da servidora CECÍLIA NUNES DA SILVA, IF BAIANO, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar Portaria Nº42 de 13 de abril de 2023 que localiza exercício da servidora CECÍLIA NUNES DA SILVA, IF BAIANO, Campus Valença, conforme a errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"31/03/2023"

LEIA-SE:

"03/04/2023"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 14/04/2023 09:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 426180

**Código de** e5b6f08cee

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 44/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31/03/2023, o exercício da servidora JULIANA CARVALHAIS BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028404, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 14/04/2023 17:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 426444  
**Código de** 3bd2f05a71  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 45/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2023**

Altera Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº121 de 19 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº97 de 04 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº76 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº43 de 01 de outubro de 2020 que constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*, com a atualização dos membros abaixo relacionados:

| SEGUIMENTO  | TITULAR  | SUPLENTE   |
|---|--|--|
| Docente   | Mario Jorge Pereira da Mata,<br>Matrícula Siape: 2027310 | Cecília Nunes da Silva,<br>Matrícula Siape: 3050892          |
| Técnico - Administrativo                          | Rosimere Silva Santos Lima<br>Matrícula Siape: 1005448   | Rosilva Silva Santos, Matrícula<br>Siape: 2380439            |
| Discentes da Educação Superior                    | Eleilton Conceição de Jesus,<br>CPF: 861856775-20        | Lucília dos Santos Pereira,<br>Matrícula: 20192VAL05GL0022   |
| Discentes da Educação Profissional de Nível Médio | Marília Lemos de Macêdo,<br>Matrícula: 20221VAL16I0002   | Eulália Amparo Santos Pereira,<br>Matrícula: 20231VAL16I0028 |
| Sociedade Civil Organizada                        | Isaías Alves de Souza Filho,<br>CPF: 290948285-53        | Bárbara Sandra Ramos de Jesus,<br>CPF: 012848015-78          |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 17/04/2023 22:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427062  
**Código de** bceb695457  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 46/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023**

Autoriza o servidor Perimar Espirito Santo de Moura a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785109, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 19/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 18/04/2023 11:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427269  
**Código de** a9830be606  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 47/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 18/04/2023, o exercício da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1336473, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 19/04/2023 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427872  
**Código de** 9fd2c7539a  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 48/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2023**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor JADERSON DANILO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1082049, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 24/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 23/04/2023 22:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 428557  
**Código de** 5b93549e30  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 49/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023**

Altera Portaria Nº47 de 19 de abril de 2023 que localiza o exercício da servidora Claudia Santos da Silva, IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº47 de 19 de abril de 2023 que localiza o exercício da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1336473, a partir de 18/04/2023 no Setor Pedagógico, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 24/04/2023 10:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 428641  
**Código de** 6499d9bf90  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 50/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023**

Constitui Comissão Permanente responsável pela elaboração dos Horários de aulas do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente responsável pela elaboração dos Horários de aulas do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

| Servidor (a)                          | Cargo        | Matrícula SIAPE | Função     |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| Igor Jose Chaves de Oliveira          | Docente EBTT | 1800120         | Presidente |
| Thecia Alfenas Silva Valente Paes     | Docente EBTT | 2402134         | Membro     |
| Martha Cavalcante Berti Sanjuan       | Docente EBTT | 1580704         | Membro     |
| Tasso Meneses Lima                    | Docente EBTT | 1878449         | Membro     |
| Jaderson Danilo dos Santos            | Docente EBTT | 1082049         | Membro     |
| Marcelo de Campos Pereira             | Docente EBTT | 2631948         | Membro     |
| Olimpia Lima Silva Filha              | Docente EBTT | 1363591         | Membro     |
| Francisco Harley de Oliveira Mendonca | Docente EBTT | 2315920         | Membro     |

Art. 3º Compete à referida Comissão:

- I - Elaborar horário de aulas dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduação.
- II - Fazer alteração nos horários de aulas, sempre que surgir necessidade de ajustes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 24/04/2023 19:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429107

**Código de** b7f828960c

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 51/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2023**

Constitui Comissão multicampi para elaboração de Certidão de Tempo de Serviço de aluno aprendiz do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão multicampi para elaboração de Certidão de Tempo de Serviço de aluno aprendiz do IF Baiano.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

| Servidor (a)                   | Cargo   | Matrícula SIAPE | Função     |
|--------------------------------|---|-----------------|------------|
| Jose Henrique Santos Rodrigues | Assistente em Administração (Valença)           | 3162687         | Presidente |
| Michel Borges Barbosa          | Assistente em Administração (Uruçuca)           | 3309349         | Membro     |
| Di Paula Ferreira Prado        | Assistente em Administração (Itapetinga)        | 1890327         | Membro     |
| Rodrigo José Couto Ribeiro     | Auxiliar em Administração (Teixeira de Freitas) | 1190890         | Membro     |

Art. 3º Compete à referida Comissão elaborar uma minuta de Instrução Normativa para, a luz dos documentos coligidos e outros que vierem a ser obtidos, estabelecer os procedimentos e critérios administrativos a serem observados pelo IF BAIANO, observando a legislação sobre o tema, inclusive a infralegal expedida pelo INSS.

Art. 4º Esta comissão observará a Nota Nº17/2023 da Procuradoria Federal do IF BAIANO (NOTA n. 00017/2023/PFIFBAIANO/PGF/AGU).

Art. 9 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 26/04/2023 20:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430162  
**Código de** 9f6a534912  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 52/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023**

Constitui Comitê de Segurança do Campus Valença, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 e **CONSIDERANDO**:

- a urgente necessidade de implantarmos ações de prevenção e combate à violência na nossa instituição. **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comitê de Segurança do Campus Valença, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Comitê passa a ter seguinte composição:

| Servidor (a)                           | Cargo                           | Matrícula SIAPE | Função                   |
|--|---------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Geovane Lima Guimarães                 | Docente EBTT                    | 1493183         | Diretor Geral            |
| Cristiano Carvalho de Jesus            | Assistente em Administração     | 1731791         | Diretor Administrativo   |
| Dislene Cardoso de Brito               | Docente EBTT                    | 1797636         | Diretora Acadêmica       |
| Thécia Alfenas Silva Valente Paes      | Docente EBTT                    | 2402134         | Coordenadora de Ensino   |
| Malu Oliveira Santos                   | Odontólogo                      | 3049527         | Coordenadora CAE         |
| Johnathan Silva Bonfim                 | Tec de Tecnologia da Informação | 1792757         | Coordenador da Logística |
| Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos | Docente EBTT                    | 1784527         | Representante NEABI      |

|                                   |              |                 |                                       |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------|
| Tuíra Magalhães da Silva Teixeira | Psicólogo    | 1902073         | Representante<br>Geni                 |
| Viviane Purcina de Santana Maciel | Docente EBTT | 3263728         | Representante<br>NAPNE                |
| Fabiana Biasc Vieira              | Enfermeiro   | 2331307         | Representante<br>Saúde                |
| Maurício de Santana Seara         | Discente     | 20201VAL16I0033 | Representante<br>Grêmio<br>Estudantil |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 27/04/2023 21:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430659

**Código de** b7df5f4157

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 53/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023**

Encerra atividades do Comitê Covid-19 Local, IF BAIANO,  
*Campus Valença.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Encerra atividades do Comitê Covid-19 Local, regidas pela Portaria Nº 65 de 20 de outubro de 2021 que constitui Comitê de acompanhamento a ameaça de corona vírus no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG** em 27/04/2023 21:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430656  
**Código de** 61515e677f  
**Autenticação:**





## RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS ABRIL DE 2023

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto                  | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem          | Período    |            | Trecho          |                           |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |          |
|---|-----------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|----------|
|   |                                   |                   |                 |                |                    |                        | Início     | Término    | Origem          | Destino                   | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |          |
| 000395/23   | CRISTIANO CARVALHO DE JESUS       | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 29/03/2023 | 01/04/2023 | Valença (BA)    | Salvador (BA)             | Veículo Próprio    | 3,0                   | 1.163,58      | 0,00                             | 1.163,58    |          |
|   |                                   |                   |                 |                |                    |                        | 01/04/2023 | 01/04/2023 | Salvador (BA)   | Retorno para Valença (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 193,93        | 0,00                             | 193,93      |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |          |
| Sub-Total   |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 3,5                   | 1.357,51      | 0,00                             | 1.357,51    |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 62,46              | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  |             | 1.295,05 |
| 000425/23   | TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Congresso   | 25/04/2023 | 30/04/2023 | Valença (BA)    | Recife (PE)               | Aéreo              | 5,0                   | 1.705,10      | 0,00                             | 1.705,10    |          |
|   |                                   |                   |                 |                |                    |                        | 30/04/2023 | 30/04/2023 | Recife (PE)     | Retorno para Valença (BA) | Aéreo              | 0,5                   | 170,51        | 0,00                             | 170,51      |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |          |
| Sub-Total   |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 5,5                   | 1.875,61      | 0,00                             | 1.875,61    |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 83,28              | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  |             | 1.887,33 |
| 000492/23   | NATANAEL COSTA DA SILVA           | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Treinamento | 10/04/2023 | 11/04/2023 | Valença (BA)    | Salvador (BA)             | Rodoviário         | 1,0                   | 341,02        | 0,00                             | 341,02      |          |
|   |                                   |                   |                 |                |                    |                        | 11/04/2023 | 11/04/2023 | Salvador (BA)   | Retorno para Valença (BA) | Rodoviário         | 0,5                   | 170,51        | 0,00                             | 170,51      |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |          |
| Sub-Total   |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 1,5                   | 511,53        | 0,00                             | 511,53      |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 80,22              | Restituição (R\$)      |            | 82,58      | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  |             | 608,89   |
| 000495/23   | DISLENE CARDOSO DE BRITO          | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 12/04/2023 | 15/04/2023 | Valença (BA)    | Serrinha (BA)             | Veículo Próprio    | 3,0                   | 1.026,69      | 0,00                             | 1.026,69    |          |
|   |                                   |                   |                 |                |                    |                        | 15/04/2023 | 15/04/2023 | Serrinha (BA)   | Retorno para Valença (BA) | Veículo Próprio    | 0,5                   | 171,12        | 0,00                             | 171,12      |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |          |
| Sub-Total   |                                   |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                 |                           |                    | 3,5                   | 1.197,81      | 0,00                             | 1.197,81    |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 62,46              | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                           | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  |             | 1.135,35 |

|   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 |                       |           |      |           |          |
|---|-----------------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|-----------|------|-----------|----------|
| 000512/23   | GEOVANE LIMA GUDMARAES            | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Concluída       | Nacional - A Serviço          | 12/04/2023 | 15/04/2023 | Valença (BA)    | Serrinha (BA)              | Veículo Próprio | 3,0                   | 1.026,69  | 0,00 | 1.026,69  |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 15/04/2023 | 15/04/2023 | Serrinha (BA)   | Retorno para Valença (BA)  | Veículo Próprio | 0,5                   | 171,12    | 0,00 | 171,12    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 3,5                   | 1.197,81  | 0,00 | 1.197,81  |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00         | Descontos (R\$) |          | 62,46           | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 1.135,35 |
| 000514/23   | ROSILVA SILVA SANTOS              | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Concluída       | Nacional - Convocação         | 24/04/2023 | 27/04/2023 | Salvador (BA)   | Valença (BA)               | Rodoviário      | 3,0                   | 902,70    | 0,00 | 902,70    |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 27/04/2023 | 27/04/2023 | Valença (BA)    | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário      | 0,5                   | 150,45    | 0,00 | 150,45    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 3,5                   | 1.053,15  | 0,00 | 1.053,15  |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 95,00        | Descontos (R\$) |          | 145,84          | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 1.002,31 |
| 000569/23-1C  | JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES    | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Concluída       | Nacional - Treinamento        | 24/04/2023 | 28/04/2023 | Valença (BA)    | Uruçuca (BA)               | Veículo Oficial | 4,0                   | 1.203,60  | 0,00 | 1.203,60  |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 28/04/2023 | 28/04/2023 | Uruçuca (BA)    | Retorno para Valença (BA)  | Veículo Oficial | 0,5                   | 150,45    | 0,00 | 150,45    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 4,5                   | 1.354,05  | 0,00 | 1.354,05  |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00         | Descontos (R\$) |          | 135,60          | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 1.218,45 |
| 000570/23   | JADERSON DANILDO DOS SANTOS       | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento        | 24/04/2023 | 29/04/2023 | Valença (BA)    | Uruçuca (BA)               | Veículo Oficial | 5,0                   | 1.504,50  | 0,00 | 1.504,50  |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 29/04/2023 | 29/04/2023 | Uruçuca (BA)    | Retorno para Valença (BA)  | Veículo Oficial | 0,5                   | 150,45    | 0,00 | 150,45    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 5,5                   | 1.654,95  | 0,00 | 1.654,95  |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00         | Descontos (R\$) |          | 104,10          | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 1.550,85 |
| 000622/23   | THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Concluída       | Nacional - A Serviço          | 23/04/2023 | 26/04/2023 | Valença (BA)    | Salvador (BA)              | Veículo Próprio | 3,0                   | 1.023,06  | 0,00 | 1.023,06  |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 26/04/2023 | 26/04/2023 | Salvador (BA)   | Retorno para Valença (BA)  | Veículo Próprio | 0,5                   | 170,51    | 0,00 | 170,51    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 3,5                   | 1.193,57  | 0,00 | 1.193,57  |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 0,00         | Descontos (R\$) |          | 62,46           | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 1.131,11 |
| 000623/23   | ANA MAGDA MOTA CARVALHO CERQUEIRA | CV-IF Baiano | NI              | NACIONAL | Concluída       | Nacional - Encontro/Seminário | 19/04/2023 | 20/04/2023 | Salvador (BA)   | Valença (BA)               | Rodoviário      | 1,0                   | 300,90    | 0,00 | 300,90    |          |
|   |                                   |              |                 |          |                 |                               | 20/04/2023 | 20/04/2023 | Valença (BA)    | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário      | 0,5                   | 150,45    | 0,00 | 150,45    |          |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 0,00                  | 0,00      |      |           |          |
| Sub-Total   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 1,5                   | 451,35    | 0,00 | 451,35    |          |
| Total Adicional (R\$)   |                                   | 95,00        | Descontos (R\$) |          | 0,00            | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00            | Total da Viagem (R\$) |           |      |           | 546,35   |
| Sub-Total Geral   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 | 38,5                  | 12.699,89 | 0,00 | 12.699,89 |          |
| Total (R\$)   |                                   |              |                 |          |                 |                               |            |            |                 |                            |                 |                       |           |      | 12.396,13 |          |